



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 125 de 01 de agosto de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Nilton Sesar Teston**, RG nº 8.068.851-2, Agente Comunitário de Saúde, Contratado em 12 de fevereiro de 2007 pelo Decreto nº 39/2007, a partir de 31 de julho de 2007, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de agosto de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete